República Federativa do Brasil

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE
Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular
Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. N° 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

CERTIDÃO DIGITAL - INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL (ALEXANDRE E JULLIA), inscrito(a) sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 358672, que após as buscas nas Fichas deste 1º Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a matrícula nº 69523, CNM nº 077552.2.0069523-35, contém o seguinte teor:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº 69523

Dados do Imóvel: Fração ideal equivalente a 0,00328947368421053, relacionada a Área de terreno próprio, designada de Gleba 21 (vinte e um), medindo 1,5418ha (15.418,00m²), com logradouro na rua Campo de Pouso, desmembrada da área remanescente de uma área de terra desmembrada da Propriedade Maranguape, localizada no bairro de Maranguape I, em zona urbana desta cidade; sendo que, a respectiva fração ideal corresponderá ao apartamento em fase de construção nº 403 (quatrocentos e três), do 3º pavimento elevado, do bloco 12, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Residencial Campo de Pouso - Condomínio Concorde", situado na rua Campo de Pouso, s/n, CEP nº 53.441-625, a ser composto por: 01 sala de estar/jantar, circulação, 02 dormitórios; 01 B.W.C. social; e 01 cozinha com área de serviço, com direito ainda a uma vaga para estacionamento de veículo, não vinculada a respectiva unidade; cujo apartamento terá uma a área privativa de 41,795m², área comum de 53,784m², totalizando a área de 95,579m²; cadastrado na Prefeitura desta cidade sob o nº 1.4240.445.05.4535.0191 - sequencial nº 853432.

Dados do Proprietário: Tenda Negócios Imobiliários S.A., inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 09.625.762/0001-58, com sede na rua Álvares Penteado, nº 61 (sessenta e um), sala 01, 1º andar, Centro, na cidade de São Paulo/SP.

Registro Anterior: R-3 (compra do terreno) em 12.07.2017, AV-6 (rerratificação) em 17.04.2018, R-8 (memorial de incorporação) e AV-9 (regime de patrimônio de afetação) em 23.05.2018, R-64 (hipoteca) em 11.06.2019 e AV-120 (baixa de

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Estado de Pernambuco
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/58LSZ-E8TGH-RNWNH-78KB5.
Registro de Imóveis do Brasil

hipoteca) em 17.07.2019, todos da matrícula nº 62971, deste Serviço Registral; dou fé. Paulista, 17 de julho de 2019. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

R-1 - 69523 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 190591, do Protocolo Eletrônico, em 19.06.2019 - Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores, com caráter de escritura pública, sob o nº 8.7877.0556917-2, datado de 29.03.2019; o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO, vendedor, C.N.H. nº 06004312430-Detran/PE e C.P.F. nº 103.267.944-17, residente na rua Setenta, nº 477, Maranguape II, nesta cidade; e, JULLIA BEATRIZ SIMOES LIMA, auxiliar de escritório, identidade nº 9.962.394-SDS/PE e C.P.F. nº 132.981.064-37, residente na rua Oitenta, nº 90, bloco 03, quadra 58, apto. 405, Maranguape I, nesta cidade, ambos brasileiros, solteiros, não conviventes em união estável; havido por compra feita a Tenda Negócios Imobiliários S.A., já qualificada, representada por seus procuradores, Raquel Oliveira Tavares Borges, C.P.F. nº 023.085.863-54 e Gil Siqueira Borges, C.P.F. nº 800.786.484-91; pelo preço pactuado de R$ 122.000,00, pago da seguinte forma: R$ 20.117,59, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; R$ 2.415,57, correspondente ao valor dos recursos da conta vinculada do FGTS; R$ 24.161,00, correspondente ao valor dos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e R$ 75.305,84, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; cuja transação contratada destina-se à aquisição do terreno (fração) e construção da correspondente unidade habitacional, sendo que, do preço total pactuado, R$ 8.223,68 corresponde ao valor da compra do terreno (fração) e o restante corresponde a respectiva construção, com prazo para término em 37 meses. Avaliação fiscal - R$ 122.000,00. Emitida a D.O.I.. Foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os documentos que satisfazem as exigências da Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, inclusive o I.T.B.I., expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R$ 1.693,74, incluindo a taxa de expediente. Na forma do artigo 967, § 7º do Provimento nº 20/2009, da CGJ/PE, a instituição financeira declara que os documentos pessoais das partes contratantes, foram apresentados, devidamente analisados e arquivados naquela instituição. Dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.236, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Foi procedida a consulta do C.P.F./C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: c040.5051.8eaa. a475.8cc2.ae89.fefc. 76c3.34fb.8bc2 (Tenda Negócios Imobiliários S.A.); 7d7d.bb82.e3d8. bbbb.ea98.ad12.ed32. 208b.622c.36e2 (Alexandre Silva do Nascimento); e, d52d.86a2.4fd1. 86e7.e87d.891f.5cd3. a121.4ddc.23cc (Jullia Beatriz Simoes Lima). Emol.: R$ 673,60, T.S.N.R.: R$ 305,00, FERM: R$ 7,65, FUNSEG: R$ 15,31, FERC: R$ 76,55, e ISS: R$ 15,31 (redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011). Guia do SICASE nº 10553548; dou fé. Paulista, 17 de julho de 2019. Eu, Jéssica Maria

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/58LSZ-E8TGH-RNWNH-78KB5.

República Federativa do Brasil

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE
Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular
Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. N° 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

R-2 - 69523 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 190591, do Protocolo Eletrônico, em 19.06.2019 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pelos proprietários e de agora em diante também denominados Devedores Fiduciantes, Alexandre Silva do Nascimento e Jullia Beatriz Simoes Lima, já qualificados, alienado fiduciariamente em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a eles Devedores Fiduciantes, destinado à construção da referida unidade habitacional, no saldo devedor confessado de R$ 75.305,84, pagável nos seguintes prazos: 37 meses correspondente a fase de construção e 360 meses correspondente a fase de amortização, sendo os encargos no período de construção descritos de acordo com o disposto no item 5.1.2, do referido contrato e os encargos no período de amortização no valor inicial de R$ 396,65, reajustáveis, pagáveis através de parcelas mensais e consecutivas, com taxa nominal de juros equivalente a 4,5% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Price, com vencimento do primeiro encargo mensal em 01.05.2019 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. Composição de renda para fins de cobertura securitária - Devedores Fiduciantes: Alexandre Silva do Nascimento - 70,04%; e, Jullia Beatriz Simoes Lima - 29,96%. Emol.: R$ 452,69, T.S.N.R.: R$ 150,61, FERM: R$ 5,14, FUNSEG: R$ 10,29, FERC: R$ 51,44, e ISS: R$ 10,29 (redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011). Guia do SICASE nº 10553548; dou fé. Paulista, 17 de julho de 2019. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-3 - 69523 - "REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" - Procede-se a esta anotação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, ficou submetido ao Regime de Patrimônio de Afetação, na forma dos artigos nºs. 31-A ao 31-F, da Lei nº 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.931/2004, conforme AV-9, da matrícula nº 62971, em data de 23.05.2018; dou fé. Paulista, 17 de julho de 2019. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-4 - 69523 - "ALVARÁ DE HABITE-SE" - Apontado sob o nº 195363, do Protocolo Eletrônico, em 13.03.2020 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 19.09.2019, feito ao Titular desta Serventia, pela TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A., já qualificada, representada conjuntamente, por seus bastantes procuradores, Weliton Luiz Costa Junior, identidade nº 332.882-SSP/TO e C.P.F. nº 922.626.431-72; e Mariana Cavalcanti

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/58LSZ-E8TGH-RNWNH-78KB5.
Registro de Imóveis do Brasil
Estado de Pernambuco

de Albuquerque, identidade profissional nº 30.914-OAB/PE e C.P.F. nº 071.933.654-60, para constar a conclusão da edificação, em nome de ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO, e, JULLIA BEATRIZ SIMOES LIMA, do apartamento residencial objeto da presente matrícula, integrante do empreendimento denominado Campo de Pouso – Condomínio Concorde, com endereço na rua Campo de Pouso, nº 216 (duzentos e dezesseis), no bairro de Maranguape I, nesta cidade, CEP: 53.441-625; com seus cômodos, áreas e fração ideal já descritos acima, de acordo com as normas da ABNT e memorial de incorporação do empreendimento; entretanto, conforme normas do plano diretor municipal, o referido apartamento dispõe de uma área privativa de 41,795m² e de uma área comum de 5,54m², totalizando a área de 47,33m², correspondendo a uma fração ideal do terreno equivalente a 0,00328947368421053; tudo em conformidade com o Alvará de Habite-se, extraído do processo nº 34653/2019 - SEDURB, concedido em 14.08.2019, emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura desta cidade, em 26.09.2019; e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 001922019-88888845, com CEI nº 51.245.54845/72, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 03.09.2019, via internet. Valor venal do imóvel: R$ 32.409,82, atualizado em R$ 35.168,19, conforme tabela de fatores de atualização monetária utilizada pelo TJ/PE, ref.: JEBR0120N. Emol.: R$ 79,79, T.S.N.R.: R$ 65,96, FERM: R$ 0,91, FUNSEG: R$ 1,81, FERC: R$ 9,06 e ISS: R$ 1,81 (redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011). Guia do SICASE nº 11684111 (protocolo nº 194748); dou fé. Paulista/PE, 09 de abril de 2020. Eu, João Rodrigues da Silva, escrevente substituto o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-5 - 69523 - "COMUNICAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO" - Apontado sob o nº 195363, do Protocolo Eletrônico, em 13.03.2020 - Procede-se a esta averbação, com base no art. 1.230 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, para constar que a convenção de condomínio do empreendimento denominado "CAMPO DE POUSO - CONDOMÍNIO CONCORDE", encontra-se devidamente registrada neste Serviço Registral Imobiliário, sob o nº de ordem 5961, ficha 1, do Registro Auxiliar - 3, em data de 30.09.2019. Emol.: R$ 30,15, T.S.N.R.: R$ 13,71, FERM: R$ 0,34, FUNSEG: R$ 0,69, FERC: R$ 3,42 e ISS: R$ 0,69 (redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011). Guia do SICASE nº 11684111 (protocolo nº 194748); dou fé. Paulista/PE, 09 de abril de 2020. Eu, João Rodrigues da Silva, escrevente substituto o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-6 - 69523 - "CANCELAMENTO DO REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" - Apontado sob o nº 195363, do Protocolo Eletrônico, em 13.03.2020 - Procede-se a esta averbação, com base no art. 1.231, parágrafo único, do Provimento nº 20/2009, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, e na forma do art. 31-E, inciso I, da Lei Federal nº 4.591/1964, para fazer constar o cancelamento do regime de patrimônio de afetação que exclusivamente outrora gravava o imóvel objeto da presente matrícula, averbado sob o nº AV-9, da matrícula nº 62971, em data de 23.05.2018, ficando assim referido imóvel livre daquela restrição. Emol.: R$ 30,15, T.S.N.R.: R$ 13,71, FERM: R$ 0,34,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/58LSZ-E8TGH-RNWNH-78KB5.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE
Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular
Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. N° 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

FUNSEG: R$ 0,69, FERC: R$ 3,42 e ISS: R$ 0,69 (redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011). Guia do SICASE nº 11684111 (protocolo nº 194748); dou fé. Paulista/PE, 09 de abril de 2020. Eu, João Rodrigues da Silva, escrevente substituto o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-7 - 69523 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077552.2.0069523-35; dou fé. Paulista/PE, 22/06/2023. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto determinei a digitação e assino digitalmente nas férias do titular.

AV-8 - 69523 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 227938, do Protocolo Eletrônico em 26.02.2024 - Nos termos do requerimento datado de 23.02.2024, feito ao titular desta Serventia, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da citada credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R$ 78,98, T.S.N.R.: R$ 17,55, FERM: R$ 0,88, FUNSEG: R$ 1,76, FERC: R$ 8,78 e ISS: R$ 1,76. Guia do SICASE nº 19603696; dou fé. Paulista/PE, 12 de março de 2024. Eu, Hémely Izabel Nascimento da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.XMC03202402.00929. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-9 - 69523 - "NÃO PURGAÇÃO DA MORA" - Apontado sob o nº 229226, do Protocolo Eletrônico em 09.04.2024 - Procede-se a esta averbação, com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para fazer constar a não purgação da mora pelos devedores no prazo legal, após as devidas intimações, conforme prevê o parágrafo 1º e seguintes, do art. 26, da Lei nº 9514/97. Emol.: R$ 78,98, T.S.N.R.: R$ 17,55, FERM: R$ 0,88, FUNSEG: R$ 1,76, FERC: R$ 8,78 e ISS: R $ 1,76. Guia do SICASE nº 19603729 (Protocolo nº 227938); dou fé. Paulista/PE, 25 de abril de 2024. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.XXU04202403.00462. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-10 - 69523 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/58LSZ-E8TGH-RNWNH-78KB5.

Registro de Imóveis do Brasil

CREDORA FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 229226, do Protocolo Eletrônico, em 09.04.2024 - Nos termos do requerimento datado de 23.02.2024, recebido pela plataforma e-intimação (ONR), feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, representada por seu procurador substabelecido, Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em virtude da Devedora Fiduciante, Alexandre Silva do Nascimento e Jullia Beatriz Simoes Lima, já qualificados, não terem purgado os débitos que onera o imóvel dentro do prazo legal, conforme certidões datadas de 26.01.2024, referente as intimações datadas de 20.12.2023, feitas por esta Serventia a requerimento da Credora Fiduciária, cujas intimações encontram-se registradas no 1º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, sob os nºs 136714 e 136715, em 27.12.2023, a qual foi levada a efeito em 04.01.2024, conforme certidão datada de 26.01.2024, da referida Serventia de Títulos e Documentos, atribuindo-se a presente consolidação o valor de R$ 126.274,09; avaliação fiscal do imóvel R$ 160.000,00; emitida a DOI; foi apresentada e nesta Serventia fica arquivada a Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 039.913, extraída do processo nº 100792.24.3, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em data de 27.03.2024, tendo sido recolhido o valor de R$ 3.200,00, em data de 22.02.2024. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 5a58.ae6a.aff2. ed59.4c5d.0732.18b9. 6bc5.9247.211b (Caixa Econômica Federal); aff5.36d3.760d. 2039.8b22.55a8.a1ae. b5fe.2e08.c3f9 (Alexandre Silva do Nascimento); e, 54fe.96bf.3b55. b682.6600.0993.9ae9. 1ec5.9d2e.9fee (Jullia Beatriz Simões Lima). Emol.: R$ 762,34, T.S.N.R.: R$ 315,69, FERM: R$ 8,47, FUNSEG: R$ 16,94, FERC: R$ 84,70 e ISS: R$ 16,94. Guia do SICASE nº 19603657 (Protocolo nº 227938) e 19940904; dou fé. Paulista/PE, 25 de abril de 2024. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente Selo digital de fiscalização nº 0077552.GJI04202403.00463. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R$ 44,58 e a T.S.N.R. R$ 8,92, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1243/2023, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 21.12.2023; FERC R$ 4,46, Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 11% dos emolumentos; ISS R$ 0,89, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. Acrescido de 1% dos emolumentos brutos para o FERM - Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e 2% para o FUNSEG - Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0077552.JMV04202403.00238 - 25/04/2024. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14/08/2018, que prevê

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/58LSZ-E8TGH-RNWNH-78KB5.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. **CERTIDÃO DIGITAL ASSINADA ELETRONICAMENTE**. Eu, ERIKA PATRICIA FERREIRA DA COSTA, Escrevente Autorizada, a elaborei.

Paulista, 25 de abril de 2024

EVERALDO FERNANDES NEVES
Escrevente Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077552.JMV04202403.00238
Data: 25/04/2024 14:58:24
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/58LSZ-E8TGH-RNWNH-78KB5.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 58LSZ-E8TGH-RNWNH-78KB5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Everaldo Fernandes Neves (CPF 698.349.544-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/58LSZ-E8TGH-RNWNH-78KB5

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/58LSZ-E8TGH-RNWNH-78KB5.